

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 227, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 62/2024/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23000.014358/2021-58, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas pela Portaria nº 918, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 14/10/2022.

Art. 2º O processo de supervisão nº 23000.014358/2021-58 seguirá seu fluxo ordinário na fase sancionadora.

Art. 3º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior notificará a Faculdade Ademar Rosado - FAR (cód. e-MEC nº 1401), mantida pela Profissionalizar - Sociedade Piauiense de Educação Básica e Profissional Ltda (cód. e-MEC nº 18071), sobre o teor desta portaria, pelo e-mail e pelo Sistema de Comunicação da caixa de mensagens do e-MEC.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 19)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

